



PREFEITURA DE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ

SECRETARIA DE
FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

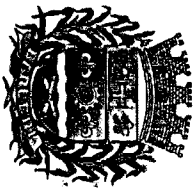
APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO

1º QUADRIMESTRE DE 2025, CONFORME

DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000,

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

29 DE MAIO DE 2025



COMPARATIVO DE RECEITA (-) IPRESB

RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2025

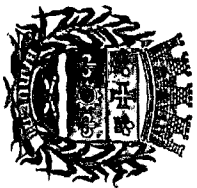
1º QUADRIMESTRE

RECEITAS*	PREVISTO		REALIZADO	
	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTÁRIA	1.030.269.000,00	59,15%	1.048.307.026,88	59,53%
IPTU	35.238.000,00	2,02%	35.329.484,73	2,01%
ISS	807.000.000,00	46,33%	826.178.957,78	46,91%
• IMPOSTO DE RENDA - IRRF	88.217.000,00	5,06%	88.373.733,98	5,02%
DIVERSAS TRIBUTÁRIAS	99.814.000,00	5,73%	98.424.850,39	5,59%
TRANSF. CORRENTES	669.835.200,00	38,45%	672.570.336,86	38,19%
ICMS	352.900.000,00	20,26%	353.345.751,67	20,06%
DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS	-70.580.000,00	-4,05%	-70.669.150,25	-4,01%
FPM	47.400.000,00	2,72%	47.911.873,65	2,72%
DEDUÇÃO FUNDEB - FPM	-9.480.000,00	-0,54%	-9.582.374,49	-0,54%
IPVA	125.369.000,00	7,20%	124.546.479,54	7,07%
DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA	-25.073.800,00	-1,44%	-24.909.296,09	-1,41%
SUS	22.650.000,00	1,30%	25.550.087,10	1,45%
FUNDEB	178.658.000,00	10,26%	178.269.858,07	10,12%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.468.000,00	0,89%	16.160.667,62	0,92%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.826.000,00	0,10%	2.455.626,20	0,14%
DIVERSAS - TRANSFERÊNCIAS	30.698.000,00	1,76%	29.490.813,84	1,67%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.455.000,00	2,21%	37.066.010,60	2,10%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.738.559.200,00	99,81%	1.757.943.374,34	99,82%
RECEITAS DE CAPITAL	3.331.000,00	0,19%	3.133.903,05	0,18%
ALIENAÇÃO DE BENS	48.000,00	0,00%	36.763,05	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	128.000,00	0,01%	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.155.000,00	0,18%	3.097.140,00	0,18%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	1.741.890.200,00	100,00%	1.761.077.277,39	100,00%



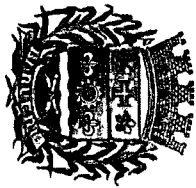
COMPARATIVO DE DESPESA (-) IPRESB

DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2025				
1º QUADRIMESTRE				
DESPESAS	PREVISTO		REALIZADO	
	1º QUADRIMESTRE	%	VALOR	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	597.400.000,00	41,37%	597.134.945,18	41,81%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	751.810.000,00	52,06%	743.086.111,25	52,02%
SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONVÊNIOS	8.240.000,00	0,57%	7.498.916,25	0,52%
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	12.000,00	0,00%	200.000,00	0,01%
CONTRATOS DE GESTÃO	272.100.000,00	18,84%	270.634.934,26	18,95%
MATERIAL DE CONSUMO	83.204.000,00	5,76%	78.903.420,87	5,52%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURÍDICA	211.072.000,00	14,62%	210.928.376,57	14,77%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNIC.	61.260.000,00	4,24%	59.117.749,38	4,14%
DIVERSAS DESPESAS CORRENTES	115.922.000,00	8,03%	115.802.713,92	8,11%
DESPESAS DE CAPITAL	94.927.000,00	6,57%	88.144.480,53	6,17%
OBRAS E INSTALAÇÕES	84.855.000,00	5,88%	81.632.587,44	5,72%
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.580.000,00	0,46%	4.197.767,94	0,29%
DIVERSAS DESPESAS DE CAPITAL	3.492.000,00	0,24%	2.314.125,15	0,16%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.444.137.000,00	100,00%	1.428.365.536,96	100,00%



COMPARATIVO DE DESPESA (-) IPRESB

METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025			
COMPARATIVO RECEITAS X DESPESAS REALIZADAS			
COMPARATIVO		PREVISTO	REALIZADO
RECEITAS		1.741.890.200,00	1.761.077.277,39
DESPESAS		1.444.137.000,00	1.428.365.536,96
RESULTADO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025			332.711.740,43

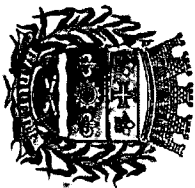


DESPESAS DE PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.928.060.588,88
LIMITE LEGAL - (54% DA RCL)	2.661.152.718,00
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL)	2.528.095.082,10
DESPESAS DE PESSOAL - MAI/25 A ABR/25 - (36,97%)	1.821.703.363,66

24



APLICAÇÃO NO ENSINO - GERAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2025

RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	1.551.187.391,22	25%	387.796.847,81
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB + RENTABILIDADE	179.194.715,31	100%	179.194.715,31
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS - ENSINO	24.115.298,26	100%	24.115.298,26
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-105.475.227,01		-105.475.227,01

TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

485.631.634,37

DESPESAS EMPENHADAS

PESSOAL	442.265.628,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.291.661,57
INVESTIMENTO	13.791.582,38
TOTAL DAS DESPESAS	1.026.348.872,45

TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS

36,99%

573.757.944,39

APLICAÇÃO A MAIOR

540.717.238,09

OBSERVAÇÕES:

- Valor empenhado global de contratos (obras e outros)
- Valor empenhado estimativo para 6 meses (folha de pagamento, consumo de energia elétrica, água e telefone e outros)

QUADRO DESPESA COM EDUCAÇÃO



RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB – 1º QUADRIMESTRE DE 2025

RECURSOS DO FUNDEB			
RECURSOS DO FUNDEB			
RECURSOS DO FUNDEB			178.269.858,07
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			924.857,24
TOTAL DA RECEITA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025			
			179.194.715,31
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (LIQUIDADO)			
DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	61,26		109.767.986,41
DEMAIS DESPESAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	28,30		50.713.716,78
TOTAL APLICADO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025		89,56	160.481.703,19

Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (FUNDEB)

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 desta Lei e no § 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e pelos Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

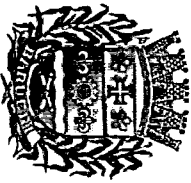
§ 2º A aplicação dos recursos referida no caput deste artigo contemplará a ação redistributiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a suas escolas, nos termos do § 6º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

- I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;
- II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;
- III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ênus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.



APLICAÇÃO NA SAÚDE - 1º QUADRIMESTRE DE 2025

RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	1.551.187.391,22	15%	232.678.108,68
SUS E OUTROS CONVÊNIOS	27.442.623,41	100%	27.442.623,41
TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA			260.120.732,09

DESPESAS - EMPENHADAS

TOTAL DAS DESPESAS	788.571.703,83	50,84%	788.571.703,83
--------------------	----------------	--------	----------------

APLICAÇÃO A MAIOR

528.450.971,74

